



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

OBRA DE EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA E.M SEMPRE VIVA, SITUADA A RUA ESTER CLAUDINE TEODORO, 13 - JACIRA - ITAPEÇERICA DA SERRA.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este presente documento tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a execução de serviços para execução de muro de contenção, requisitos para contratação, mão de obra, nas formas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento para atendimento da demanda da Secretaria de Defesa Civil, com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro e Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais (CRT), em plena validade, e compatível com as atribuições profissionais para o objeto licitado e os itens de parcela de maior relevância, o profissional deverá apresentar comprovação da experiência se por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

meio de Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CRT, baseadas em TRTs de obras similares; o Técnico de Estradas deve possuir registro ativo no **Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT)** da jurisdição onde o serviço será executado ou o registro original com visto.

A contratada deverá apresentar profissional Técnico em Edificações ou Engenharia Civil com registro ativo no **CRT**, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a responsabilidade por serviços compatíveis com o objeto, conforme as atribuições da **Resolução CFT nº 109/2020.**"

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução. As certidões ou atestados, admitido o somatório, devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	27,53
Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	32,00
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	258,11
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,00
Lastro de pedra britada	M3	18,94
Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	9,46
Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	37,50
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 cm - classe C	M2	37,50

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciada a estimativa de preços junto ao Boletim Referencial de Custos CDHU — versão 201 - data base - Fev/ 26 e SINAPI – data base – Mar/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Trata-se de uma obra de muro de contenção devido as recorrentes chuvas que trazem riscos de deslizamentos foi constatado que essa foi a melhor decisão a ser tomada pela prefeitura de Itapecerica da Serra.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme Projeto apresentado, será executado 75m² de contenção.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referências, o valor para execução da obra será de aproximadamente **R\$ 77.899,83**.

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para **OBRA DE EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA E.M SEMPRE VIVA, SITUADA A RUA ESTER CLAUDINE TEODORO, 13 - JACIRA - ITAPECERICA DA SERRA**, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 29 de junho de 2026.

Jean Carlos Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
ASSESSOR ESPECIAL